



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 23/2011

O PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a proposição n. 04/2011 da Diretoria Geral;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2.º da Resolução n. 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça que determina que Tribunais elaborem seu plano de obras;

CONSIDERANDO a determinação constante do Art. 7.º da Resolução n. 70/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de que o Plano de Obras do Tribunal será aprovado pelo Pleno e do Art. 3.º da mesma Resolução de que o Tribunal deverá elaborar o Plano de Obras a partir do levantamento de suas necessidades e dos seus objetivos estratégicos, orientando-se pelas diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2.º, inciso III, da Resolução Administrativa n. 08/2011 desta Corte,

RESOLVEU

Art. 1.º APROVAR o PLANO DE OBRAS do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2.º A critério do Tribunal, a relação das obras prioritárias poderá ser atualizada de acordo as demandas que surgirem.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Tomaram parte na sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Severino Rodrigues dos Santos, Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, João Leite de Arruda Alencar, Eliane Arôxa Pereira Barbosa e Vanda Maria Ferreira Lustosa, Presidente do Tribunal.

Publique-se no D.E.J.T. e no B.I.
Sala das Sessões, 21 de setembro de 2011.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
Da Décima Nona Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

ANEXO ÚNICO DA RA N. 23/2011

Planilhas de Obras Prioritárias

ORDEM DE PRIORIDADE	ASSUNTO	CUSTO (R\$)	GRUPO
1º	Construção da nova Sede das Varas do Trabalho de Maceió	40.076.164,84	3
2º	Reforma da Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos para instalar a 2ª Vara do Trabalho	828.401,01	2
3º	Reforma da Vara do Trabalho de Porto Calvo	159.254,67	2
4º	Reforma da Vara do Trabalho de União dos Palmares para instalar a 2ª Vara do Trabalho	1.177.379,00	2
5º	Reforma da Vara do Trabalho de Penedo para abrigar a 2ª Vara do Trabalho	1.231.133,00	2
6º	Sala de Segurança	207.500,00	2
7º	Reforma da Vara do Trabalho de Arapiraca	123.450,00	1
8º	Reforma da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema	98.757,00	1
9º	Reforma do Prédio Anexo (SEAM/ARQUIVO)	163.697,00	2